

QUADRO DE ÁREAS	
Nome	Área
TÉRREO	1.764,41 m²
P. PAVIMENTO	1.766,61 m²
QUANTIA	29,62 m²
ABRIGO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	4,50 m²
TOTAL CONSTRUÍDO	5.337,54 m²
ÁREA DO TERRENO	51.455,93 m²

TABELA DE ÁREA PERMEÁVEL	
DESCRIÇÃO	ÁREA
SOLO COM COBERTURA VEGETAL PERMEÁVEL	26.902,46 m²
ÁREA PERMEÁVEL 01 GRAMA	181,01 m²
ÁREA PERMEÁVEL 02 GRAMA	180,71 m²
ÁREA PERMEÁVEL 03 GRAMA	35,92 m²
ÁREA PERMEÁVEL 04 GRAMA	28,79 m²
ÁREA PERMEÁVEL 05 GRAMA	23,58 m²
ÁREA PERMEÁVEL 06 GRAMA	31,32 m²
ÁREA PERMEÁVEL 07 GRAMA	15,24 m²
ÁREA PERMEÁVEL 08 GRAMA	17,75 m²
ÁREA PERMEÁVEL 09 GRAMA	59,85 m²
ÁREA PERMEÁVEL 10 GRAMA	44,10 m²
ÁREA PERMEÁVEL 11 GRAMA	327,13 m²
ÁREA PERMEÁVEL 12 GRAMA	15,54 m²
ÁREA PERMEÁVEL 13 GRAMA	15,59 m²
ÁREA PERMEÁVEL 14 GRAMA	17,12 m²
ÁREA PERMEÁVEL 15 GRAMA	21,81 m²
ÁREA PERMEÁVEL 16 GRAMA	22,43 m²
ÁREA PERMEÁVEL 17 GRAMA	15,99 m²
ÁREA PERMEÁVEL 18 GRAMA	26,60 m²
ÁREA PERMEÁVEL 19 GRAMA	41,77 m²
ÁREA PERMEÁVEL 20 GRAMA	26,16 m²
ÁREA PERMEÁVEL 21 GRAMA	30,02 m²
ÁREA PERMEÁVEL 22 GRAMA	20,45 m²
ÁREA PERMEÁVEL 23 GRAMA	44,48 m²
ÁREA PERMEÁVEL 24 GRAMA	5,45 m²
ÁREA PERMEÁVEL 25 GRAMA	5,47 m²
TOTAL DE ÁREA PERMEÁVEL	28.349,66 m²

QUADRO DE VAGAS			
DESCRIÇÃO	LARGO	COMPR.	QUANT.
VAGA COMUM	2,50m	5,00m	391
VAGA DOSSO	2,50m	5,00m	22
VAGA PCO	3,70m	5,00m	11
TOTAL DE VAGAS			424

DESCRIÇÃO	LARGO	COMPR.	QUANT.	PORC.(%)
VAGA COMUM	2,50m	5,00m	68	91,90%
VAGA DOSSO	2,50m	5,00m	04	5,40%
VAGA PCO	3,70m	5,00m	02	2,70%
TOTAL DE VAGAS			74	100%

MEMORIAL DE CÁLCULO DA CAIXA DE RECARGA	
(NÍVEL DE CONTROLE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL NA PROPORÇÃO DE 20 mm POR CAIXA DE RECARGA PARA CADA 200,00m² DE TERRENO IMPERMEABILIZADO - ART. 128 L.C. 171/2008.)	
ÁREA DO TERRENO	51.455,93 m²
ÍNDICE PAISAGÍSTICO ÁREA PERMEÁVEL (GRAMA)	28.349,66 m² (55,30%)
ÁREA IMPERMEABILIZADA	23.000,88m²
VOLUME NECESSÁRIO DA CAIXA DE RECARGA	114,89m³
DIMENSÕES DA CAIXA DE RECARGA	
ÁREA DA BASE	4,90m²
ALTURA	2,00m
VOLUME UNITÁRIO	9,80m³
Nº DE CAIXAS	12 UND
VOLUME TOTAL	117,80m³

NOTAS:

1º O PROJETO ATENDE AS REGRAS PREVISTAS NAS NORMAS TÉCNICAS DE ACESSIBILIDADE: ABNT 9060/2020, LEI Nº 10.098/2000, DECRETO Nº 5.296/2004 DE DEZ/2004, LEI Nº 13.146/2015, LEI Nº 324 DE NOV/2019, E DEMAIS PERTINENTES.

2º O MEMORIAL DE CÁLCULO DA CAIXA DE INFILTRAÇÃO (RECARGA) E SEU ADEQUADO FUNCIONAMENTO SÃO DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL QUE ASSINA O ART. 128 L.C. 171/2008.

DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº364 DE 13/JAN/2023:

-ART. 6º § 2º: É DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO TODO O CONTEÚDO, PEÇAS GRÁFICAS E DESCRITIVAS DO PROJETO E O ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES DESTE CÓDIGO E DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE NA ELABORAÇÃO DO PROJETO.

-ART. 9º: O MUNICÍPIO NÃO SE RESPONSABILIZA PELAS ÁREAS DOS COMPARTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS, SUAS DIMENSÕES E FUNÇÕES, VASOS DE ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO E OS DEMAIS QUESTOS RELATIVOS AO CONFORMATO DAS EDIFICAÇÕES.

-ART. 108: É DE RESPONSABILIDADE DO INTERESSADO A APROVAÇÃO DO PROJETO SOBRE REGRAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS.

APROVAÇÃO:

PROCESSO Nº 35826

PREFEITURA DE GOIÁS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO DIRETORIA DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVADO

EM _____

PROJETO LEGAL DE ARQUITETURA APROVAÇÃO

ENDEREÇO: Av. Atílio Correa Lima, quadra Área, Lote Área 2, Setor Cidade Jardim, Goiânia-GO
CNAE 84.24-8-00 SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ATIVIDADE ECONÔMICA
EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL
3 PAVIMENTOS

TOMADOR 01 - PROPRIETÁRIO:

ESTADO DE GOIÁS - CNPJ 01.409.580/0001-38
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS
CNPJ 01.409.606/0001-48

TOMADOR 02:

POLÍCIA CIVIL - GO
CNPJ 37.014.123/0001-91

AUTOR DO PROJETO

ARQUITETA E URBANISTA - VANESSA XAVIER MOREIRA SOARES
CAU A163789-4

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ARQUITETA E URBANISTA - VANESSA XAVIER MOREIRA SOARES
CAU A163789-4



QUADRO DE ÁREAS	
Nome	Área
TÉRREO	1.764,4 m²
1º PAVIMENTO	1.766,61 m²
QUANTIA	1.766,61 m²
ABRIGO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	29,62 m²
TOTAL CONSTRUÍDO	5.331,74 m²
ÁREA DO TERRENO	51.455,93 m²

TABELA DE ÁREA PERMEÁVEL	
DESCRIÇÃO	ÁREA
SOLO COM COBERTURA VEGETAL	26.902,46 m²
PERMEÁVEL	
ÁREA PERMEÁVEL 01 GRAMA	181,01 m²
ÁREA PERMEÁVEL 02 GRAMA	189,77 m²
ÁREA PERMEÁVEL 03 GRAMA	16,30 m²
ÁREA PERMEÁVEL 04 GRAMA	28,70 m²
ÁREA PERMEÁVEL 05 GRAMA	15,58 m²
ÁREA PERMEÁVEL 06 GRAMA	31,52 m²
ÁREA PERMEÁVEL 07 GRAMA	15,24 m²
ÁREA PERMEÁVEL 08 GRAMA	51,75 m²
ÁREA PERMEÁVEL 09 GRAMA	59,89 m²
ÁREA PERMEÁVEL 10 GRAMA	44,10 m²
ÁREA PERMEÁVEL 11 GRAMA	207,13 m²
ÁREA PERMEÁVEL 12 GRAMA	76,54 m²
ÁREA PERMEÁVEL 13 GRAMA	15,59 m²
ÁREA PERMEÁVEL 14 GRAMA	17,12 m²
ÁREA PERMEÁVEL 15 GRAMA	17,81 m²
ÁREA PERMEÁVEL 16 GRAMA	22,43 m²
ÁREA PERMEÁVEL 17 GRAMA	26,80 m²
ÁREA PERMEÁVEL 18 GRAMA	41,77 m²
ÁREA PERMEÁVEL 19 GRAMA	42,15 m²
ÁREA PERMEÁVEL 20 GRAMA	30,02 m²
ÁREA PERMEÁVEL 21 GRAMA	60,45 m²
ÁREA PERMEÁVEL 22 GRAMA	20,45 m²
ÁREA PERMEÁVEL 23 GRAMA	44,48 m²
ÁREA PERMEÁVEL 24 GRAMA	5,49 m²
ÁREA PERMEÁVEL 25 GRAMA	5,47 m²
TOTAL DE ÁREA PERMEÁVEL	28.349,66 m²

QUADRO DE VAGAS	
DESCRIÇÃO	VAGAS
DESCRIÇÃO	LARG. COMP. QUANT. PORC.(%)
VAGA COMUM	2,50M 5,00M 391 92,44%
VAGA DOSSO	2,50M 5,00M 22 5,20%
VAGA PCO	3,70M 9,00M 11 2,36%
TOTAL DE VAGAS	424 100%

ESTACIONAMENTO EXTERNO	
DESCRIÇÃO	VAGAS
DESCRIÇÃO	LARG. COMP. QUANT. PORC.(%)
VAGA COMUM	2,50M 5,00M 88 91,96%
VAGA DOSSO	2,50M 5,00M 04 4,40%
VAGA PCO	3,70M 5,00M 02 2,70%
TOTAL DE VAGAS	94 100%

MEMORIAL DE CÁLCULO DA CAIXA DE RECARGA	
(ÍNDICE DE CONTROLE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NA PROPORÇÃO DE 1m² DE CAIXA DE RECARGA PARA CADA 250,00m² DE TERRENO IMPERMEABILIZADO - ART. 128, I, C, 11.02081)	
ÁREA DO TERRENO	51.455,93 m²
ÍNDICE PAISAGÍSTICO ÁREA PERMEÁVEL (GRAMA)	28.349,66 m² (55,30%)
ÁREA IMPERMEABILIZADA	23.000,88m²
VOLUME NECESSÁRIO DA CAIXA DE RECARGA	114,89m³
DIMENSÕES DA CAIXA DE RECARGA	
ÁREA DA BASE	4,90m²
ALTURA	2,00m
VOLUME UNITÁRIO	9,80m³
Nº DE CAIXAS	12 UND
VOLUME TOTAL	117,60m³

NOTAS:

1º O PROJETO ATENDE AS REGRAS PREVISTAS NAS NORMAS TÉCNICAS DE ACESSIBILIDADE - ABNT NBR 9060/2020, LEI Nº 10.098/2000, DECRETO Nº 5.296/2004 DE DEZ/2004, LEI Nº 13.146/2015, LEI Nº 324 DE NOV/2019, E DEMAIS PERTINENTES.

2º O MEMORIAL DE CÁLCULO DA CAIXA DE INFILTRAÇÃO (RECARGA) E SEU ADEQUADO FUNCIONAMENTO SÃO DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL QUE ASSINOU A ART/RT DE EXECUÇÃO DO PROJETO.

DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº364 DE 13/JAN/2023:

ART. 6º § 2º É DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO TODO O CONTEÚDO, PEÇAS GRÁFICAS E DESCRITIVAS DO PROJETO E O ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES DESTE CÓDIGO E DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE NA ELABORAÇÃO DO PROJETO.

ART. 9º: O MUNICÍPIO NÃO SE RESPONSABILIZA PELAS ÁREAS DOS COMPARTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS, SUAS DIMENSÕES E FUNÇÕES, VASOS DE ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO E OS DEMAIS QUESTOS RELATIVOS AO CONFORME DAS EDIFICAÇÕES.

ART. 108: É DE RESPONSABILIDADE DO INTERESSADO A APROVAÇÃO DO PROJETO SOBRE REGRAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS.

APROVAÇÃO:

PROCESSO Nº 35826

PREFEITURA DE GOIÁS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO DIRETORIA DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVADO

EM _____

PROJETO LEGAL DE ARQUITETURA APROVAÇÃO

ENDEREÇO: Av. Atílio Correa Lima, quadra Área, Lote Área 2, Setor Jardim Cidade, Goiânia-GO
CNAE 84.24-8-00 SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ATIVIDADE ECONÔMICA
EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL
3 PAVIMENTOS

TOMADOR 01 - PROPRIETÁRIO:

ESTADO DE GOIÁS - CNPJ 01.409.580/0001-38
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS
CNPJ 01.409.606/0001-48

TOMADOR 02:

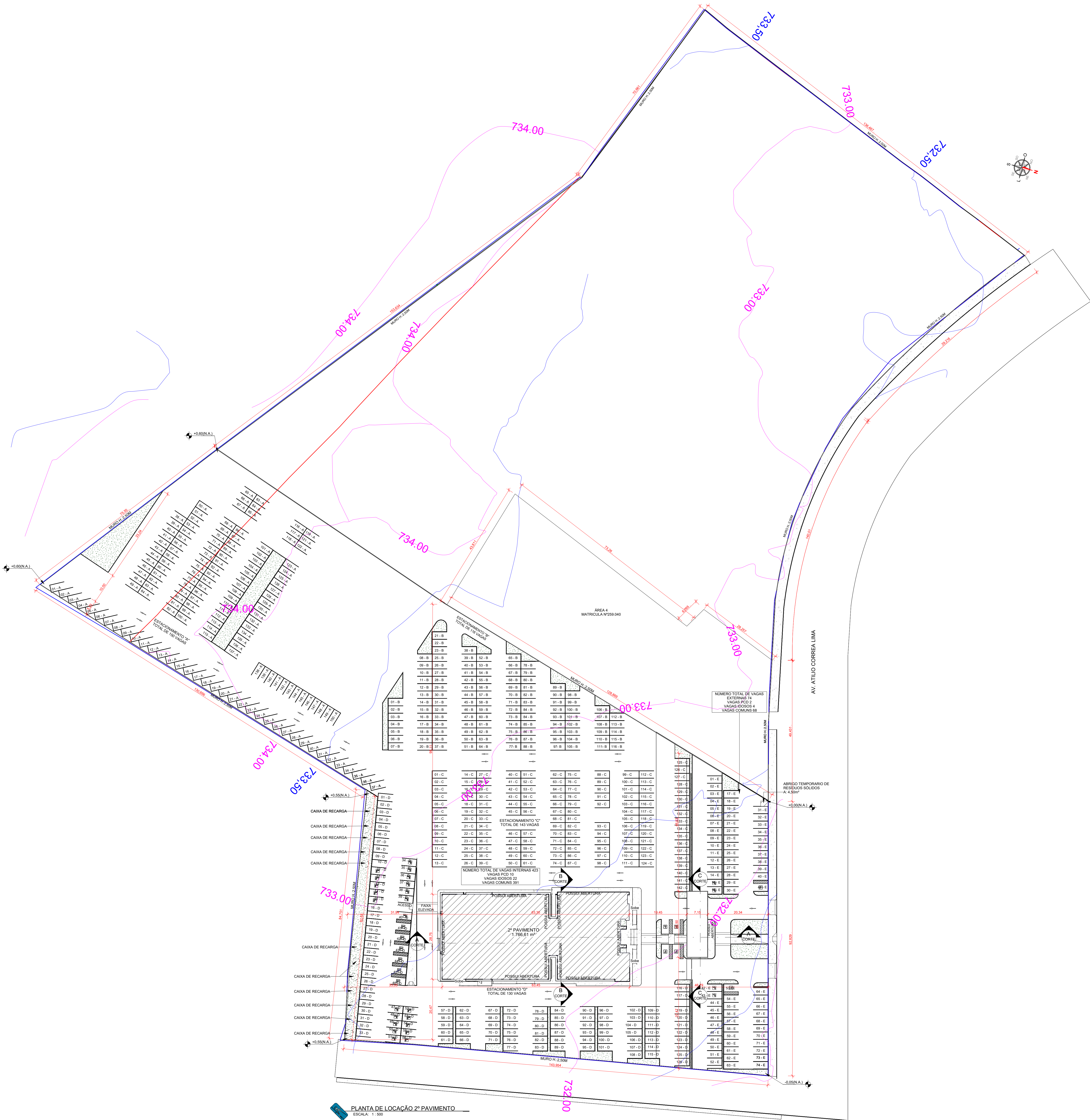
POLÍCIA CIVIL - GO
CNPJ 37.014.123/0001 - 91

AUTOR DO PROJETO

ARQUITETA E URBANISTA - VANESSA XAVIER MOREIRA SOARES
CAU A163789-4

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ARQUITETA E URBANISTA - VANESSA XAVIER MOREIRA SOARES
CAU A163789-4



QUADRO DE ÁREAS	
Nome	Área
TÉRREO	1.364,41 m²
1º PAVIMENTO	1.766,61 m²
2º PAVIMENTO	1.766,61 m²
QUANTIA	29,62 m²
ABRIGO TEMPORÁRIO DE	4,90 m²
RESÍDUOS SÓLIDOS	5,3317 m²
TOTAL CONSTRUÍDO	5.331,75 m²
ÁREA DO TERRENO	51.455,93 m²

TABELA DE ÁREA PERMEÁVEL	
DESCRIÇÃO	ÁREA
SOLO COM COBERTURA VEGETAL PERMEÁVEL	26.902,46 m²
ÁREA PERMEÁVEL 01 GRAMA	181,01 m²
ÁREA PERMEÁVEL 02 GRAMA	180,71 m²
ÁREA PERMEÁVEL 03 GRAMA	35,92 m²
ÁREA PERMEÁVEL 04 GRAMA	28,79 m²
ÁREA PERMEÁVEL 05 GRAMA	23,58 m²
ÁREA PERMEÁVEL 06 GRAMA	31,32 m²
ÁREA PERMEÁVEL 07 GRAMA	15,24 m²
ÁREA PERMEÁVEL 08 GRAMA	17,75 m²
ÁREA PERMEÁVEL 09 GRAMA	59,85 m²
ÁREA PERMEÁVEL 10 GRAMA	44,10 m²
ÁREA PERMEÁVEL 11 GRAMA	327,13 m²
ÁREA PERMEÁVEL 12 GRAMA	75,54 m²
ÁREA PERMEÁVEL 13 GRAMA	15,59 m²
ÁREA PERMEÁVEL 14 GRAMA	22,43 m²
ÁREA PERMEÁVEL 15 GRAMA	21,81 m²
ÁREA PERMEÁVEL 16 GRAMA	22,43 m²
ÁREA PERMEÁVEL 17 GRAMA	26,60 m²
ÁREA PERMEÁVEL 18 GRAMA	41,77 m²
ÁREA PERMEÁVEL 19 GRAMA	26,15 m²
ÁREA PERMEÁVEL 20 GRAMA	30,02 m²
ÁREA PERMEÁVEL 21 GRAMA	20,45 m²
ÁREA PERMEÁVEL 22 GRAMA	20,45 m²
ÁREA PERMEÁVEL 23 GRAMA	44,48 m²
ÁREA PERMEÁVEL 24 GRAMA	5,45 m²
ÁREA PERMEÁVEL 25 GRAMA	5,45 m²
ÁREA PERMEÁVEL 26 GRAMA	5,45 m²
ÁREA PERMEÁVEL 27 GRAMA	5,45 m²
TOTAL DE ÁREA PERMEÁVEL	28.349,66 m²

QUADRO DE VAGAS				
ESTACIONAMENTO INTERNO				
DESCRIÇÃO	VAGAS		QUANT.	PORC.(%)
	LARG.	COMP.		
VAGA COMUM	2.50M	5.00M	391	92.44%
VAGA IDOSO	2.50M	5.00M	22	5.20%
VAGA PCD	3.70M	5.00M	11	2.36%
TOTAL DE VAGAS			424	100%
ESTACIONAMENTO EXTERNO				
DESCRIÇÃO	VAGAS		QUANT.	PORC.(%)
	LARG.	COMP.		
VAGA COMUM	2.50M	5.00M	68	91.90%
VAGA IDOSO	2.50M	5.00M	04	5.40%
VAGA PCD	3.70M	5.00M	02	2.70%
TOTAL DE VAGAS			74	100%

MEMORIAL DE CÁLCULO DA CAIXA DE RECARGA	
(NÍVEL DE CONTROLE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL NA PROPORÇÃO DE 100 LITROS POR CAIXA DE RECARGA PARA CADA 200,00m² DE TERRENO IMPERMEABILIZADO - ART. 128 L.C. 171/2008.)	
ÁREA DO TERRENO	51.455,93 m²
ÍNDICE PAISAGÍSTICO ÁREA PERMEÁVEL (GRAMA)	28.349,66 m² (55,30%)
ÁREA IMPERMEABILIZADA	23.000,88m²
VOLUME NECESSÁRIO DA CAIXA DE RECARGA	114,89m³
DIMENSÕES DA CAIXA DE RECARGA	
ÁREA DA BASE	4,90m²
ALTURA	2,00m
VOLUME UNITÁRIO	9,80m³
Nº DE CAIXAS	12 UND
VOLUME TOTAL	117,60m³

NOTAS:

1º O PROJETO ATENDE AS REGRAS PREVISTAS NAS NORMAS TÉCNICAS DE ACESSIBILIDADE - ABNT NBR 9060/2020, LEI Nº 10.098/2000, DECRETO Nº 5.296/2004 DE DEZ/2004, LEI Nº 13.146/2015, LEI Nº 324 DE NOV/2019, E DEMAIS PERTINENTES.

2º O MEMORIAL DE CÁLCULO DA CAIXA DE INFILTRAÇÃO (RECARGA) E SEU ADEQUADO FUNCIONAMENTO SÃO DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL QUE ASSINOU A ART/RT DE EXECUÇÃO DO PROJETO.

DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº364 DE 13/JAN/2023:

ART. 6º § 2º E DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO TODO O CONTEÚDO, PEÇAS GRÁFICAS E DESCRITIVAS DO PROJETO E O ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES DESTE CÓDIGO E DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE NA ELABORAÇÃO DO PROJETO.

ART. 9º: O MUNICÍPIO NÃO SE RESPONSABILIZA PELAS ÁREAS DOS COMPARTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS, SUAS DIMENSÕES E FUNÇÕES, VAGAS DE ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO E OS DEMAIS QUESTIONAMENTOS RELATIVOS AO CONTEÚDO DAS EDIFICAÇÕES.

ART. 108: É DE RESPONSABILIDADE DO INTERESSADO A APROVAÇÃO DO PROJETO SOBRE REGRAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS.

APROVAÇÃO:

PROCESSO N.º 35826

PREFEITURA DE GOIÁS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO DIRETORIA DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVADO

EM

PROJETO LEGAL DE ARQUITETURA

APROVAÇÃO

ENDEREÇO: Av. Atílio Correa Lima, quadra Area, Lote Area 2, Setor Cidade Jardim, Goiânia-GO

CNAE 84.24-8-00 SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ATIVIDADE ECONÔMICA

EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

3 PAVIMENTOS

TOMADOR 01 - PROPRIETÁRIO:

ESTADO DE GOIÁS - CNPJ 01.409.580/0001-38

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS

CNPJ 01.409.606/0001-48

TOMADOR 02:

POLÍCIA CIVIL - GO

CNPJ 37.014.123/0001-91

AUTOR DO PROJETO:

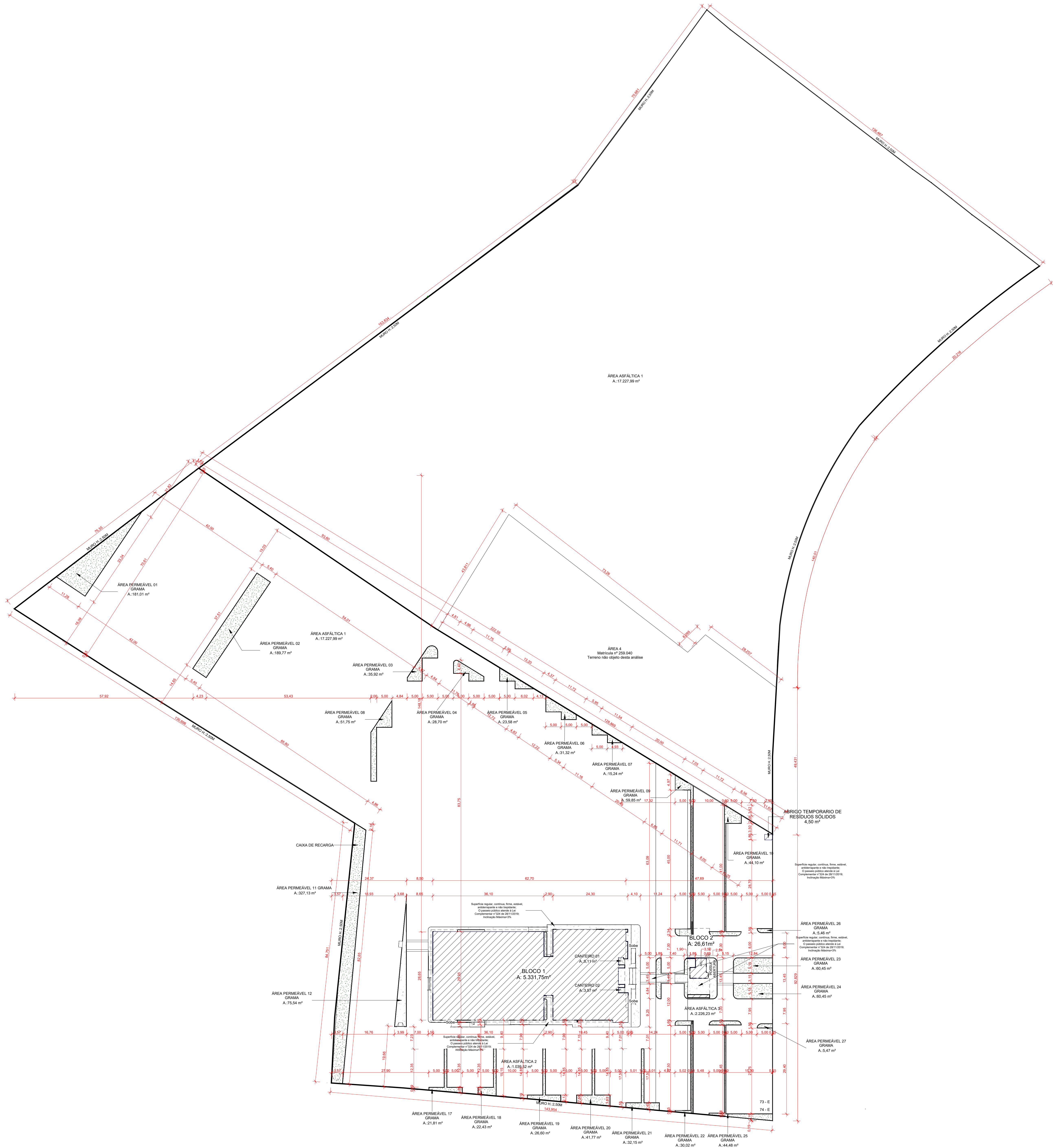
ARQUITETA E URBANISTA - VANESSA XAVIER MOREIRA SOARES

CAU A163789-4

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ARQUITETA E URBANISTA - VANESSA XAVIER MOREIRA SOARES

CAU A163789-4



QUADRO DE ÁREAS	
Nome	Área
TÉRREO	1.354,41 m²
1º PAVIMENTO	1.766,61 m²
2º PAVIMENTO	1.766,61 m²
QUANTIA	29,62 m²
ABRIGO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	4,50 m²
TOTAL CONSTRUÍDO	5.331,75 m²
ÁREA DO TERRENO	51.455,93 m²

TABELA DE ÁREA PERMEÁVEL	
DESCRIÇÃO	ÁREA
SOLO COM COBERTURA VEGETAL PERMEÁVEL	26.902,46 m²
ÁREA PERMEÁVEL 01 GRAMA	181,01 m²
ÁREA PERMEÁVEL 02 GRAMA	189,77 m²
ÁREA PERMEÁVEL 03 GRAMA	35,92 m²
ÁREA PERMEÁVEL 04 GRAMA	25,70 m²
ÁREA PERMEÁVEL 05 GRAMA	23,58 m²
ÁREA PERMEÁVEL 06 GRAMA	31,32 m²
ÁREA PERMEÁVEL 07 GRAMA	15,24 m²
ÁREA PERMEÁVEL 08 GRAMA	44,10 m²
ÁREA PERMEÁVEL 09 GRAMA	59,85 m²
ÁREA PERMEÁVEL 10 GRAMA	44,10 m²
ÁREA PERMEÁVEL 11 GRAMA	327,13 m²
ÁREA PERMEÁVEL 12 GRAMA	75,54 m²
ÁREA PERMEÁVEL 13 GRAMA	21,81 m²
ÁREA PERMEÁVEL 14 GRAMA	22,43 m²
ÁREA PERMEÁVEL 15 GRAMA	15,09 m²
ÁREA PERMEÁVEL 16 GRAMA	22,43 m²
ÁREA PERMEÁVEL 17 GRAMA	21,81 m²
ÁREA PERMEÁVEL 18 GRAMA	22,43 m²
ÁREA PERMEÁVEL 19 GRAMA	26,60 m²
ÁREA PERMEÁVEL 20 GRAMA	41,77 m²
ÁREA PERMEÁVEL 21 GRAMA	25,15 m²
ÁREA PERMEÁVEL 22 GRAMA	30,02 m²
ÁREA PERMEÁVEL 23 GRAMA	60,45 m²
ÁREA PERMEÁVEL 24 GRAMA	44,48 m²
ÁREA PERMEÁVEL 25 GRAMA	5,47 m²
ÁREA PERMEÁVEL 26 GRAMA	5,46 m²
ÁREA PERMEÁVEL 27 GRAMA	5,47 m²
TOTAL DE ÁREA PERMEÁVEL	28.349,66 m²

QUADRO DE VAGAS			
DESCRIÇÃO	VAGAS	QUANT	PORC.(%)
VAGA COMUM	2,50M x 5,00M	391	92,44%
VAGA DOSSO	2,50M x 5,00M	22	5,20%
VAGA PCO	3,70M x 5,00M	11	2,36%
TOTAL DE VAGAS		424	100%
ESTACIONAMENTO EXTERNO			
DESCRIÇÃO	VAGAS	QUANT	PORC.(%)
VAGA COMUM	2,50M x 5,00M	68	91,90%
VAGA DOSSO	2,50M x 5,00M	04	5,40%
VAGA PCO	3,70M x 5,00M	02	2,70%
TOTAL DE VAGAS		74	100%

MEMORIAL DE CÁLCULO DA CAIXA DE RECARGA

(ÍNDICE DE CONTROLE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL NA PROPORÇÃO DE 100% DE CAIXA DE RECARGA PARA CADA 200,00m² DE TERRENO IMPERMEABILIZADO - ART. 128 L.C. 171/2008.)

ÁREA DO TERRENO	51.455,93 m²
ÍNDICE PAISAGÍSTICO ÁREA PERMEÁVEL (GRAMA)	28.349,66 m² (55,30%)
ÁREA IMPERMEABILIZADA	23.000,88m²
VOLUME NECESSÁRIO DA CAIXA DE RECARGA	114,89m³
DIMENSÕES DA CAIXA DE RECARGA	
ÁREA DA BASE	4,90m²
ALTURA	2,00m
VOLUME UNITÁRIO	9,80m³
VOLUME TOTAL	117,60m³

NOTAS:

1º PROJETO ATENDE AS REGRAS PREVISTAS NAS NORMAS TÉCNICAS DE ACESSIBILIDADE - ABNT NBR 9060/2020, LEI Nº 10.098/2000, DECRETO Nº 5.296/2004 DE 20/12/2004, LEI Nº 13.146/2015, LEI Nº 324 DE NOV/2016, E DEMAIS PERTINENTES.

2º MEMORIAL DE CÁLCULO DA CAIXA DE INFILTRAÇÃO (RECARGA) E SEU ADEQUADO FUNCIONAMENTO SÃO DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL QUE ASSINOU A ART. 128 L.C. 171/2008.

DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº364 DE 13/JAN/2023:

- ART. 6º § 2º: É DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO TODO O CONTEÚDO, PEÇAS GRÁFICAS E DESCRITIVAS DO PROJETO E O ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES DESTE CÓDIGO E DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE NA ELABORAÇÃO DO PROJETO.

- ART. 9º: O MUNICÍPIO NÃO SE RESPONSABILIZA PELAS ÁREAS DOS COMPARTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS, SUAS DIMENSÕES E FUNÇÕES, VAGAS DE ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO E OS DEMAIS QUESTOS RELATIVOS AO CONFORMATO DAS EDIFICAÇÕES.

- ART. 108: É DE RESPONSABILIDADE DO INTERESSADO A APROVAÇÃO DO PROJETO SOBRE REGRAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS.

APROVAÇÃO:

PROCESSO N.º 35826

PREFEITURA DE GOIÁS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO DIRETORIA DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVADO
EM _____

PROJETO LEGAL DE ARQUITETURA APROVAÇÃO

ENDEREÇO: Av. Atilio Correa Lima, quadra Area, Lote Area 2, Setor Cidade Jardim, Goiânia-GO

CNAE 84.24-8-00 SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ATIVIDADE ECONÔMICA
EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL
3 PAVIMENTOS

TOMADOR 01 - PROPRIETÁRIO:

ESTADO DE GOIÁS - CNPJ 01.409.580/0001-38
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS
CNPJ 01.409.606/0001-48

TOMADOR 02:

POLÍCIA CIVIL - GO
CNPJ 37.014.123/0001 - 91

AUTOR DO PROJETO:

ARQUITETA E URBANISTA - VANESSA XAVIER MOREIRA SOARES
CAU A163789-4

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ARQUITETA E URBANISTA - VANESSA XAVIER MOREIRA SOARES
CAU A163789-4

DESCRIÇÃO DOS PAVIMENTOS:

TÉRREO + 1º PAV. + 2º PAV.

CONTEÚDO:

ÁREA DO TERRENO ORIGINAL:

51.455,93m²

ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO:

5.331,75m²

ÁREA PAVIMENTADA:

20.493,74m²

ÍNDICE PAISAGÍSTICO:

28.455,09m² - 55,30%

C.E.P.:

117.60m³ - 12 CAIXAS

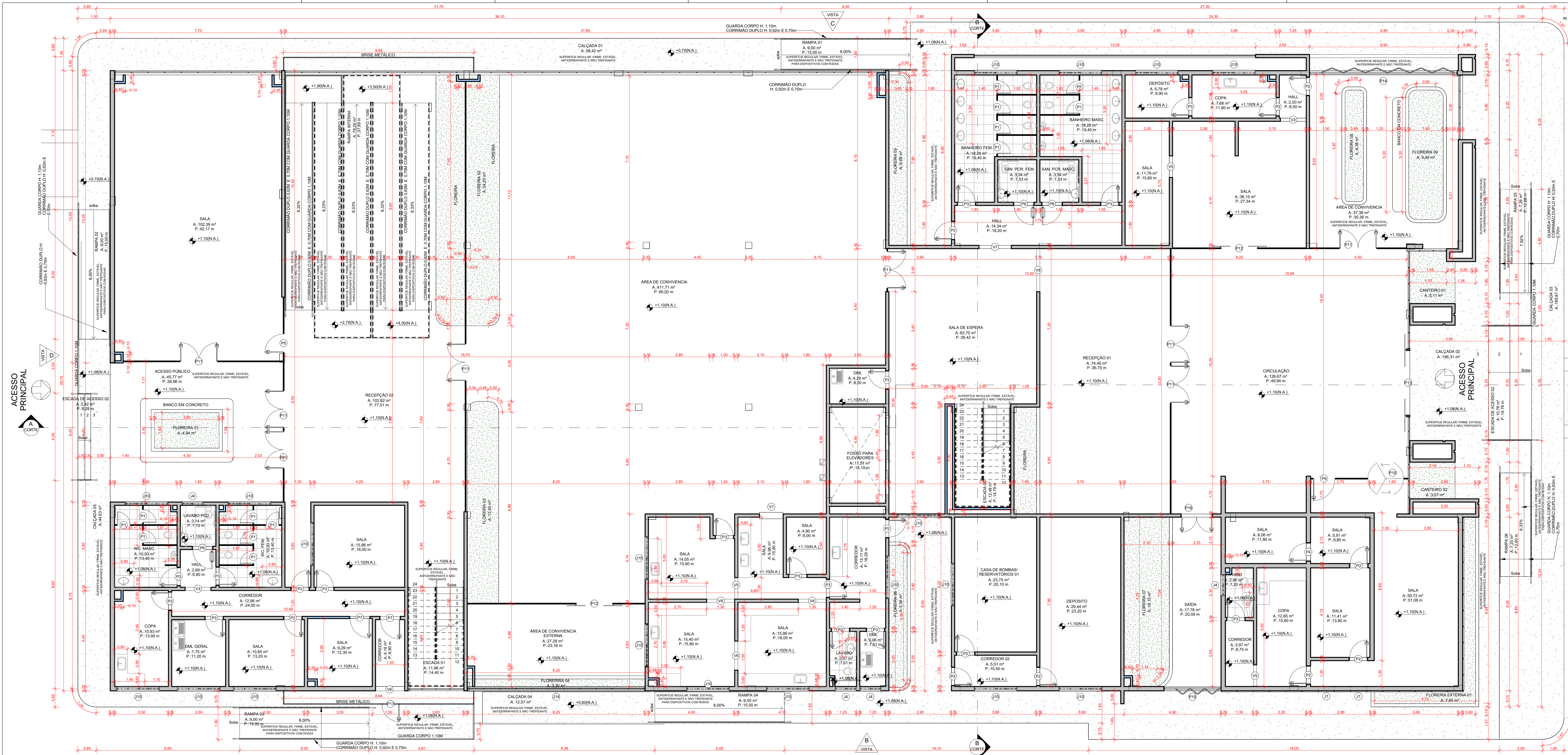
ARQUIVO:

POLICIA CIVIL-APQ-16_10_2023

DATA:

OUTUBRO

DE 2023



QUADRO DE ESQUADRIAS					
JANELAS	CÓDIGO	COMPR.	ALTURA	QUANT.	DESCRIÇÃO
J1	0,75	0,75	2,25	2	JANELA MAXINAR PARA PELE DE VIDRO
J2	0,75	0,75	1,25	6	JANELA MAXINAR PARA PELE DE VIDRO
J3	0,80	0,50	2,10	2	JANELA EM ALUMÍNIO E VIDRO MAXINAR
J4	1,00	0,50	1,80	4	JANELA EM ALUMÍNIO E VIDRO MAXINAR
J5	1,00	0,50	1,80	67	JANELA EM ALUMÍNIO E VIDRO MAXINAR
J6	1,50	1,00	1,10	3	JANELA EM ALUMÍNIO E VIDRO DE CORRER
J7	1,50	1,00	1,10	1	JANELA EM ALUMÍNIO E VIDRO DE CORRER
J8	1,30	1,20	1,10	2	JANELA EM ALUMÍNIO E VIDRO DE CORRER
J9	2,00	1,20	1,10	32	JANELA EM ALUMÍNIO E VIDRO DE CORRER
J10	2,00	0,50	1,80	20	JANELA EM ALUMÍNIO E VIDRO MAXINAR
J11	1,40	1,10	1,10	2	JANELA EM ALUMÍNIO E VIDRO DE CORRER
J12	3,00	1,20	1,10	14	JANELA EM ALUMÍNIO E VIDRO DE CORRER
J13	2,00	1,10	1,10	48	JANELA EM ALUMÍNIO E VIDRO DE CORRER
J14	8,25	1,20	1,10	1	JANELA EM ALUMÍNIO E VIDRO MAXINAR
V1	1,10	1,10	1,00	1	VÃO COM BANCADA
V2	17,50	1,30	1,20	1	VÃO

PORTAS	CÓDIGO	LARG.	ALTURA	QUANT.	DESCRIÇÃO
P1	0,80	1,80	13	1	PORTA DE ABRIR EM METAL PARA DIVISÓRIA DE BANHEIRO
P2	0,80	2,10	84	1	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA
P3	0,80	2,10	20	1	PORTA DE ABRIR EM METAL
P4	0,80	2,10	1	1	PORTA DE ABRIR EM AÇO
P5	0,85	2,10	1	1	PORTA DE ABRIR EM AÇO
P6	0,80	2,10	56	1	PORTA METÁLICA P/DO DE ABRIR COM BARRA HORIZONTAL
P7	0,80	2,10	73	1	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA
P8	1,00	2,10	6	1	PORTA DE MADEIRA TIPO CORRER
P9	1,00	2,10	1	1	PORTA DE VIDRO UMA FOLHA DE ABRIR
P10	1,70	2,21	1	1	PORTA GIRATÓRIA DE SEGURANÇA
P11	1,70	2,10	8	1	PORTA DE VIDRO DUAS FOLHAS DE ABRIR
P12	1,70	2,20	2	1	PORTA DE VIDRO DUAS FOLHAS DE CORRER
P13	3,00	2,40	1	1	PORTA DE VIDRO DUAS FOLHAS DE CORRER AUTOMÁTICA
P14	6,85	2,50	1	1	PORTA CAMARÃO METÁLICA
P15	2,65	2,50	1	1	PORTA CAMARÃO METÁLICA
P16	1,40	2,10	1	1	PORTA METÁLICA DE ABRIR DUAS FOLHAS
P17	0,80	2,10	1	1	PORTA EM GRADIL METÁLICA (BRUSE)
P18	0,80	2,10	1	1	PORTA DE ABRIR METÁLICA
V3	1,20	2,10	2	1	VÃO
V4	1,30	2,10	2	1	VÃO
V5	1,00	2,10	19	1	VÃO
V6	1,35	2,10	2	1	VÃO
V7	1,50	2,10	7	1	VÃO
V8	2,00	2,50	1	1	VÃO
V9	6,80	2,50	1	1	VÃO

QUADRO DE ÁREAS	
Nome	Área
TÉRREO	1.765,41 m²
1º PAVIMENTO	1.765,41 m²
2º PAVIMENTO	1.765,41 m²
QUADRO DE ÁREAS	28,92 m²
ABRIGO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	4,50 m²
TOTAL CONSTRUÍDO	6.331,75 m²
ÁREA DO TERRENO	51.455,93 m²

NOTAS:

1º PROJETO ATENDE AS REGRAS PREVISTAS NAS NORMAS TÉCNICAS DE ACESSIBILIDADE: ABNT 9060/2020, LEI Nº 10.098/2000, DECRETO Nº 5.296/2004 DE 28/12/2004, LEI Nº 13.146/2015, LEI Nº 324 DE NOV/2015, E DEMAIS PERTINENTES.

2º MEMORIAL DE CÁLCULO DA CAVA DE INFILTRAÇÃO (REGAR) E SEU ADEQUADO FUNCIONAMENTO SÃO DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL QUE ASSINOU A ART DE EXECUÇÃO DO PROJETO.

DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº364 DE 13/JAN/2023:

-ART. 6º § 2º É DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO TODO O CONTEÚDO, PEÇAS GRÁFICAS E DESCRITIVAS DO PROJETO E O ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES DESTES CÓDIGOS E DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE NA ELABORAÇÃO DO PROJETO.

-ART. 9º: O MUNICÍPIO NÃO SE RESPONSABILIZA PELAS ÁREAS DOS COMPARTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS, SUAS DIMENSÕES E FUNÇÕES, VÃOS DE ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO E OS DEMAIS REQUISITOS RELATIVOS AO CONFORTO DAS EDIFICAÇÕES.

-ART. 108: É DE RESPONSABILIDADE DO INTERESSADO A APROVAÇÃO DO PROJETO SOBRE REGRAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS.

1º ELEVADOR DEVE ATENDER INTEGRALMENTE À ABNT NBR NM 313.

APPROVAÇÃO:

PROCESSO Nº 35826

PREFEITURA DE GOIÁS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO DIRETORIA DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS

APPROVADO

EM _____

PROJETO LEGAL DE ARQUITETURA APROVAÇÃO

ENDEREÇO: Av. Atílio Correa Lima, quadra Area, Lote Area 2, Setor Jardim Cidade, Goiânia-GO
CNAE 84.24-8-00 SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ATIVIDADE ECONÔMICA
EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL
3 PAGAMENTOS

TOMADOR 01 - PROPRIETÁRIO:

ESTADO DE GOIÁS - CNPJ 01.409.580/0001-38
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS
CNPJ 01.409.606/0001-48

TOMADOR 02:

POLÍCIA CIVIL - GO
CNPJ 37.014.123/0001 - 91

AUTOR DO PROJETO:

ARQUITETA E URBANISTA - VANESSA XAVIER MOREIRA SOARES
CAU A163789-4

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ARQUITETA E URBANISTA - VANESSA XAVIER MOREIRA SOARES
CAU A163789-4



Nome	Área
TERREJO	1.784,41 m ²
1º PAVIMENTO	1.766,61 m ²
2º PAVIMENTO	1.766,61 m ²
QUARTA	29,82 m ²
ABRIGO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	4,50 m ²
TOTAL CONSTRUÍDO	5.331,75 m ²
ÁREA DO TERRENO	51.455,93 m ²

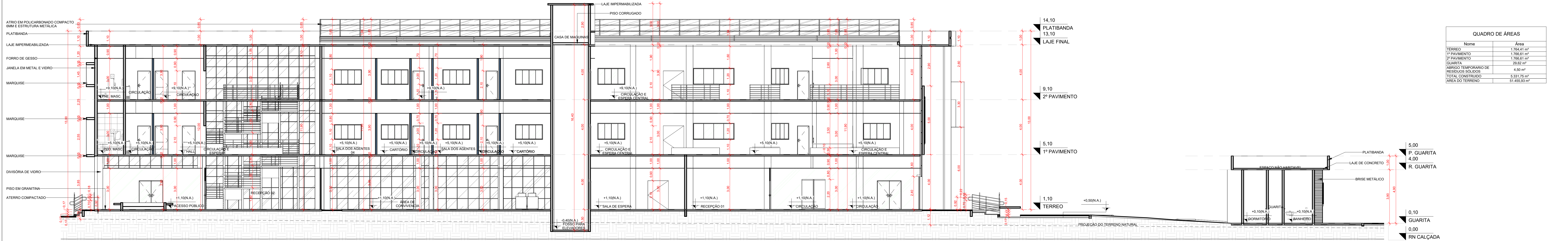
APROVAÇÃO:

PROCESSO N.º 35826

PREFEITURA DE GOIÂNIA SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO DIRETORIA DE ANÁLISE E
APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVADO

 www.pasnet.com.br	DESCRIÇÃO DOS PAVIMENTOS: TERREO + 19kV + 2kVAV.		
	CONTEÚDO: - PLANTA BAIXA "1" PAVIMENTO - PLANTA TOTA TUBA CONSTRUÇÃO: - FACHADA LATERAL DIREITA - QUADRO DE ESQUADRIAS - QUADRO DE ÁREAS		FOLHA: 7/05
	91.453,89m² 5.231,27m² ÁREA PAVIMENTADA: 20.043,45m²		
	ÍNDICE PASSAGEIRO: 38.455,35m² = 58,30% C.C.P.A.: 117.80m² = 12 CAIXAS		DATA:
	ARQUIVO: POLÍCIA CIVIL-ARG-16_10_2023		OUTUBRO DE 2023



QUADRO DE ÁREAS	
Nome	Área
TERREO	1.764,61 m²
1º PAVIMENTO	1.764,61 m²
2º PAVIMENTO	1.764,61 m²
QUARTO	29,42 m²
ARMAZENAMENTO	4,89 m²
TOTAL CONSTRUÍDO	5.333,75 m²
ÁREA DO TERRENO	51.458,93 m²

CORTE A-A
ESCALA 1:100



PLANTA BAIXA - 2º PAVIMENTO
ESCALA 1:100

QUADRO DE ESQUADRIAS	
JANELAS	
CÓDIGO	COMPR. ALTURA PEITRIL QUANT. DESCRIÇÃO
J1	0,75 0,75 2,25 2 JANELA MAXINAR PARA PELLE DE VIDRO
J2	0,75 0,75 1,25 6 JANELA MAXINAR PARA PELLE DE VIDRO
J3	0,80 0,50 2,10 2 JANELA EM ALUMÍNIO E VIDRO MAXINAR
J4	1,00 0,50 1,80 4 JANELA EM ALUMÍNIO E VIDRO MAXINAR
J5	1,00 0,50 1,80 67 JANELA EM ALUMÍNIO E VIDRO MAXINAR
J6	1,50 1,00 1,10 3 JANELA FIXA EM VIDRO TEMPERADO
J7	1,50 1,00 1,10 1 JANELA EM ALUMÍNIO E VIDRO DE CORRER
J8	1,30 1,20 1,10 2 JANELA EM ALUMÍNIO E VIDRO DE CORRER
J9	2,00 1,20 1,10 52 JANELA EM ALUMÍNIO E VIDRO DE CORRER
J10	2,00 1,00 1,80 20 JANELA EM ALUMÍNIO E VIDRO MAXINAR
J11	1,40 1,10 1,10 2 JANELA EM ALUMÍNIO E VIDRO DE CORRER
J12	3,00 1,20 1,10 14 JANELA EM ALUMÍNIO E VIDRO DE CORRER
J13	2,00 1,10 1,10 48 JANELA EM ALUMÍNIO E VIDRO DE CORRER
J14	8,25 1,20 1,10 1 JANELA EM ALUMÍNIO E VIDRO MAXINAR
J15	1,10 1,10 1,00 1 VÃO COM BANCADA
J16	1,10 1,10 1,00 1 VÃO

PORTAS	
CÓDIGO	LARG. ALTURA QUANT. DESCRIÇÃO
P1	0,80 1,90 13 PORTA DE ABIR EM METAL PARA DIVISORIA DE BANHEIRO
P2	0,80 2,10 84 PORTA DE ABIR EM MADEIRA
P3	0,80 2,10 20 PORTA DE ABIR EM METAL
P4	0,80 2,10 1 PORTA DE ABIR EM AÇO
P5	0,85 2,10 1 PORTA DE VIDRO DE ABIR
P6	0,90 2,10 56 PORTA METALICA PCD DE ABIR COM BARRA HORIZONTAL
P7	0,90 2,10 73 PORTA DE ABIR EM MADEIRA
P8	1,00 2,10 6 PORTA DE MADEIRA TIPO CORRER
P9	1,00 2,10 1 PORTA DE VIDRO UMA FOLHA DE ABIR
P10	1,70 2,21 1 PORTA GIRATORIA DE SEGURANCA
P11	1,70 2,10 8 PORTA DE VIDRO DUAS FOLHAS DE ABIR
P12	1,70 2,20 2 PORTA DE VIDRO DUAS FOLHAS DE CORRER
P13	3,00 2,40 1 PORTA METALICA PCD DE ABIR COM BARRA HORIZONTAL
P14	6,85 2,50 1 PORTA CAMARÃO METALICA
P15	2,65 2,50 1 PORTA CAMARÃO METALICA
P16	1,40 2,10 1 PORTA METALICA DE ABIR DUAS FOLHAS
P17	0,80 2,10 1 PORTÃO EM GRADIL METALICA (BRISSE)
P18	0,90 2,10 1 PORTA DE ABIR METALICA
V3	1,20 2,10 2 VÃO
V4	1,30 2,10 2 VÃO
V5	1,00 2,10 19 VÃO
V6	1,35 2,10 2 VÃO
V7	1,50 2,10 7 VÃO
V8	2,00 2,50 1 VÃO
V9	6,90 2,50 1 VÃO

NOTAS:

1º PROJETO ATENDE AS REGRAS PREVISTAS NAS NORMAS TÉCNICAS DE ACESSIBILIDADE ABNT NBR 9060/2000, LEI Nº 10.098/2000, DECRETO Nº 5.296/2004 DE 28/12/2004, LEI Nº 13.146/2015, LEI Nº 324 DE 19/07/2015, E DEMAIS PERTINENTES.

2º MEMORIAL DE CÁLCULO DA CAXA DE INFILTRAÇÃO (REGRA) E SEU ADEQUADO FUNCIONAMENTO SÃO DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL QUE ASSINOU A ART DE EXECUÇÃO DO PROJETO.

DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº364 DE 13/JAN/2023:

-ART. 6º § 2º É DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO TODO O CONTEÚDO, PEÇAS GRÁFICAS E DESCRITIVAS DO PROJETO E O ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES DESTE CÓDIGO E DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE NA ELABORAÇÃO DO PROJETO.

-ART. 9º: O MUNICÍPIO NÃO SE RESPONSABILIZA PELAS ÁREAS DOS COMPARTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS, SUAS DIMENSÕES E FUNÇÕES, Vãos DE ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO E OS DEMAIS QUESTOS RELATIVOS AO CONTEÚDO DAS EDIFICAÇÕES.

-ART. 108: É DE RESPONSABILIDADE DO INTERESSADO A APROVAÇÃO DO PROJETO SOBRE REGRAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS.

1º ELEVADOR DEVE ATENDER INTEGRALMENTE A ABNT NBR 9133

APPROVAÇÃO:

PROCESSO Nº 35826

PREFEITURA DE GOIÁS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO DIRETORIA DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS

APPROVADO

EM

PROJETO LEGAL DE ARQUITETURA APROVAÇÃO

ENDEREÇO: Av. Atílio Correa Lima, quadra Area, Lote Area 2, Setor Cidade Jardim, Goiânia-GO
CNAE 84.24-8-00 SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ATIVIDADE ECONÔMICA
EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL
3 PAVIMENTOS

TOMADOR 01 - PROPRIETÁRIO:

ESTADO DE GOIÁS - CNPJ 01.409.580/0001-38
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS
CNPJ 01.409.606/0001-48

TOMADOR 02:

POLÍCIA CIVIL - GO
CNPJ 37.014.123/0001-91

AUTOR DO PROJETO

ARQUITETA E URBANISTA - VANESSA XAVIER MOREIRA SOARES
CAU A163789-4

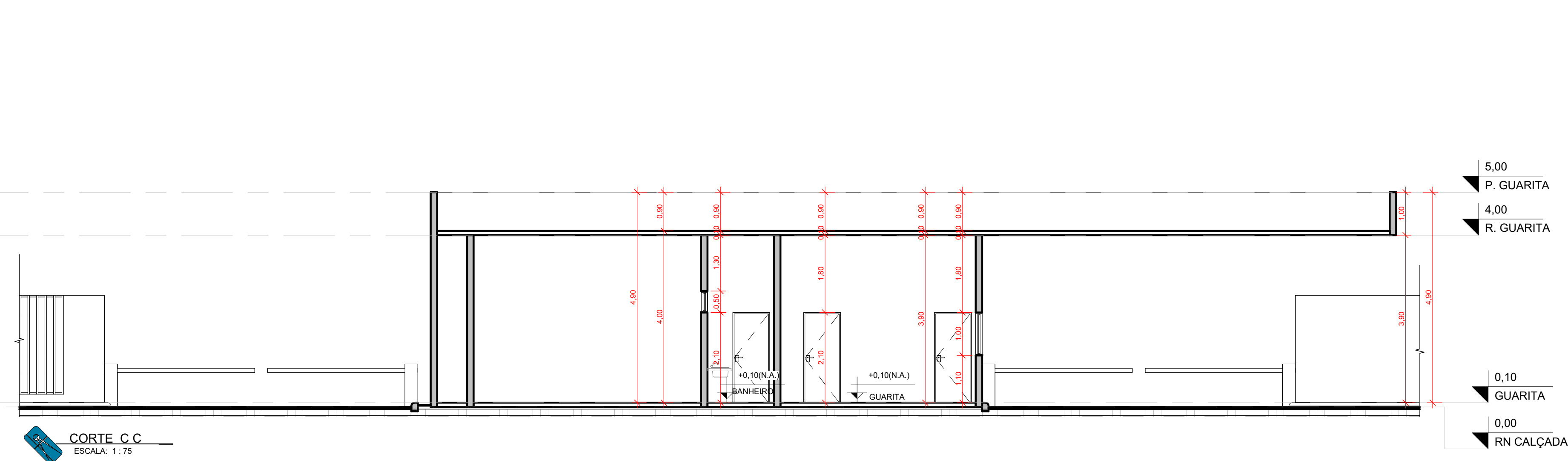
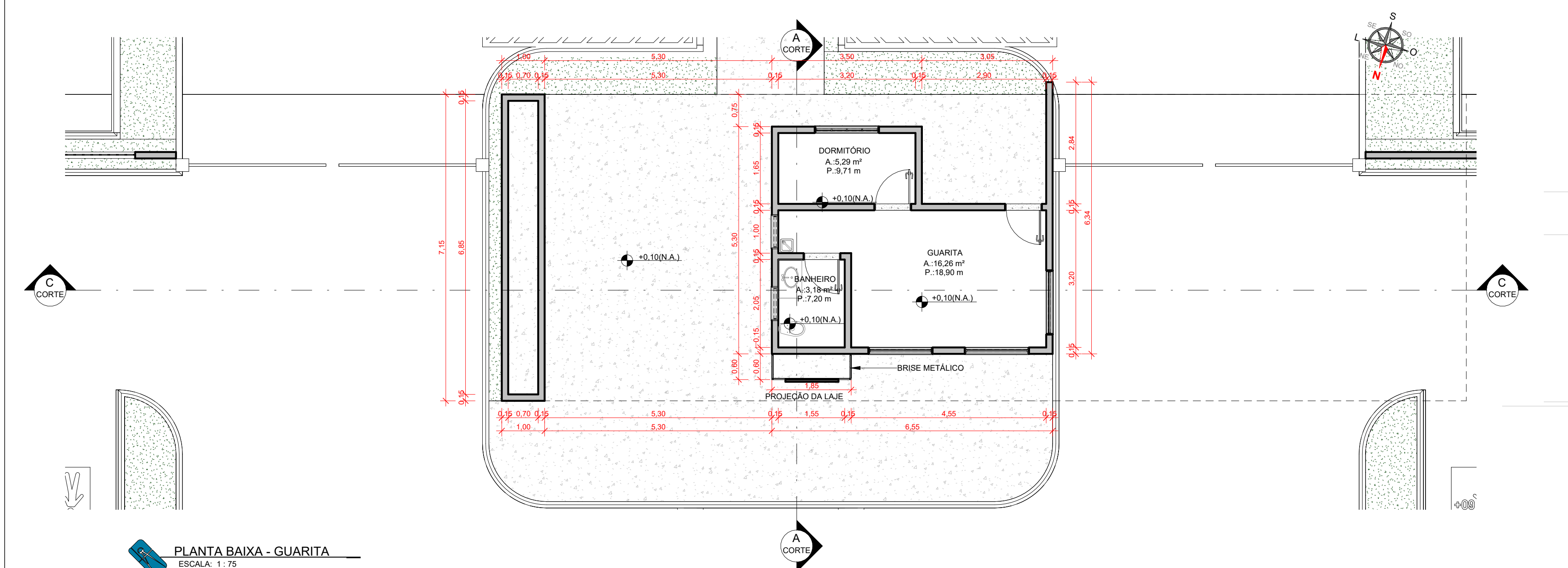
RESPONSÁVEL TÉCNICO

ARQUITETA E URBANISTA - VANESSA XAVIER MOREIRA SOARES
CAU A163789-4

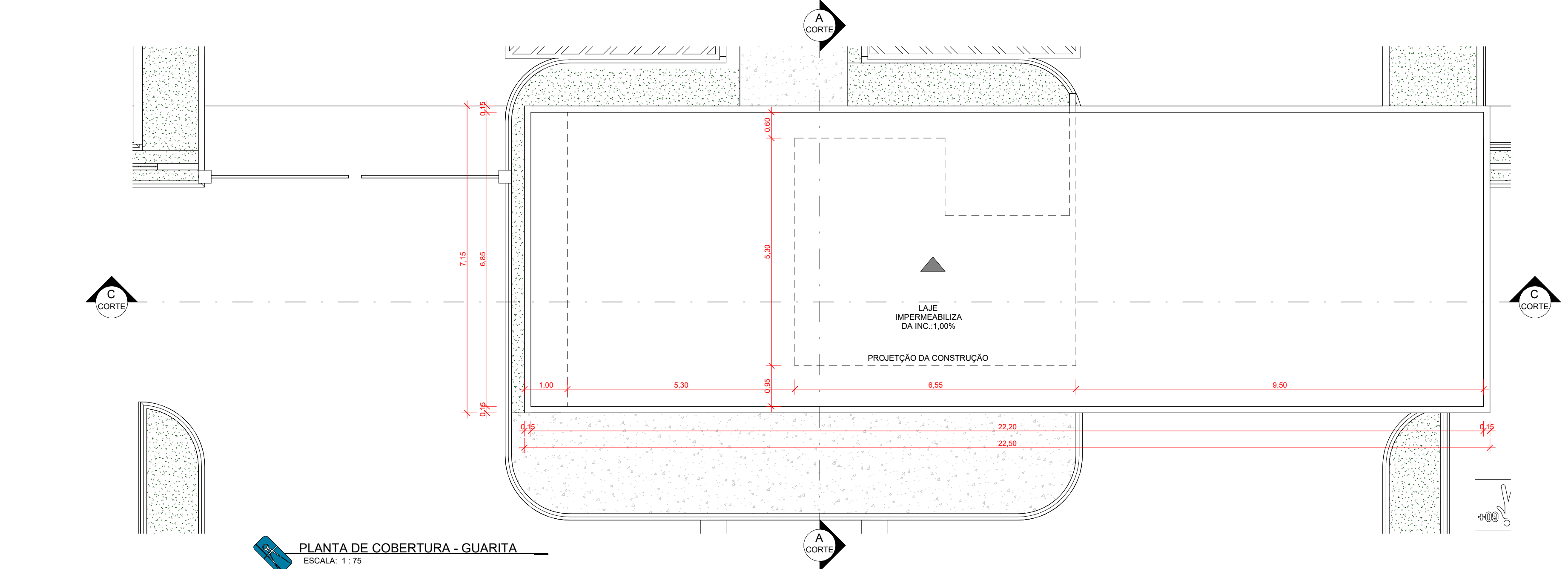
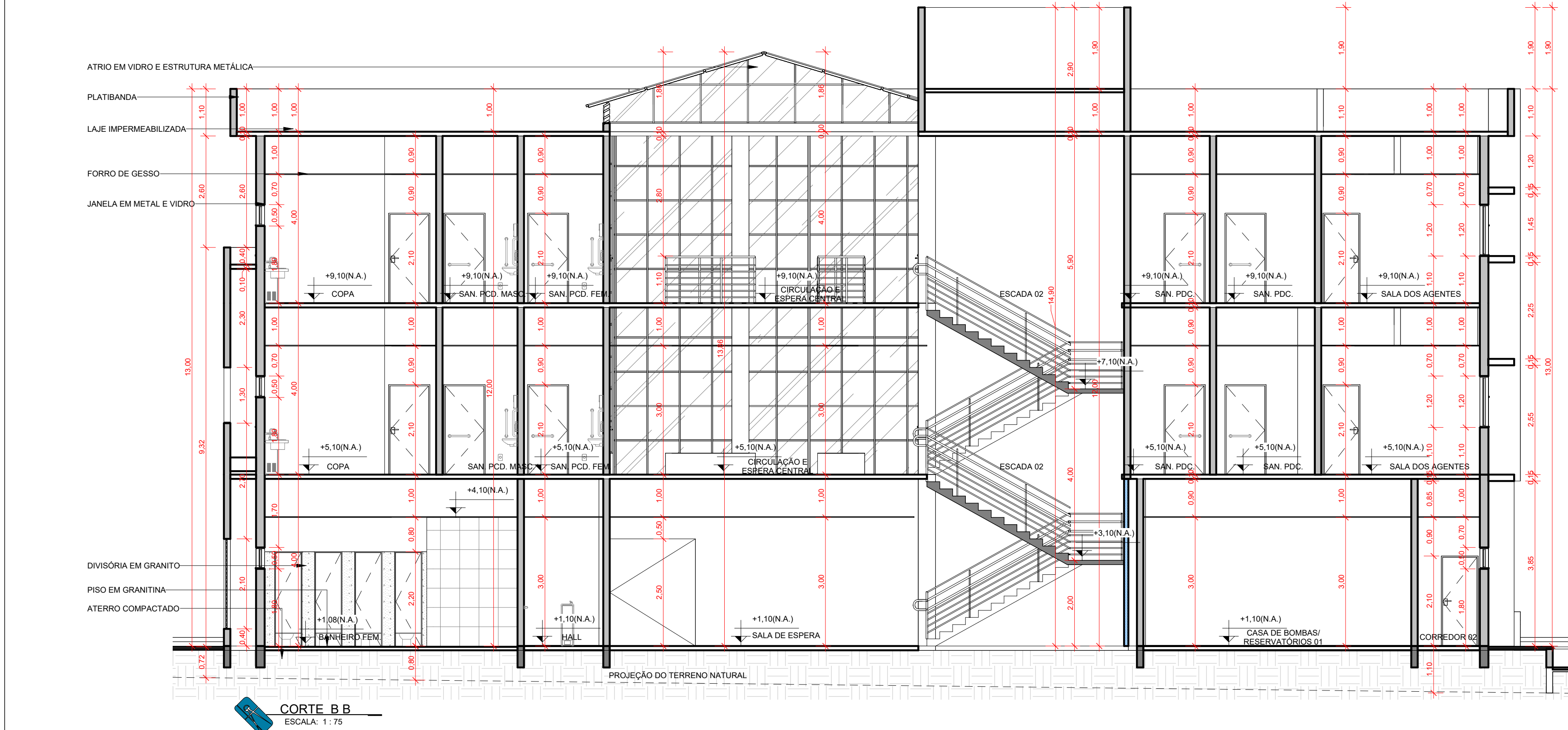


8/09

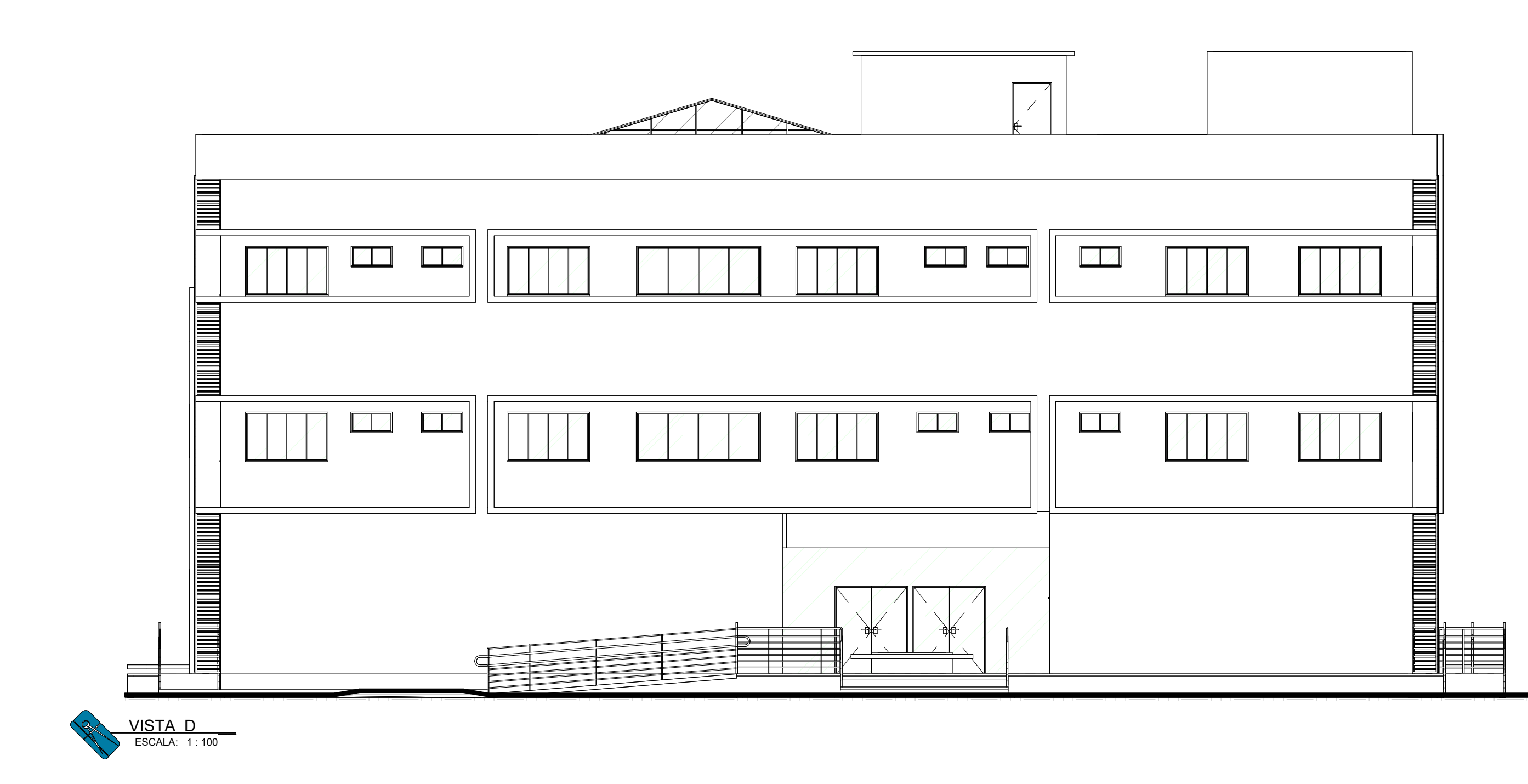
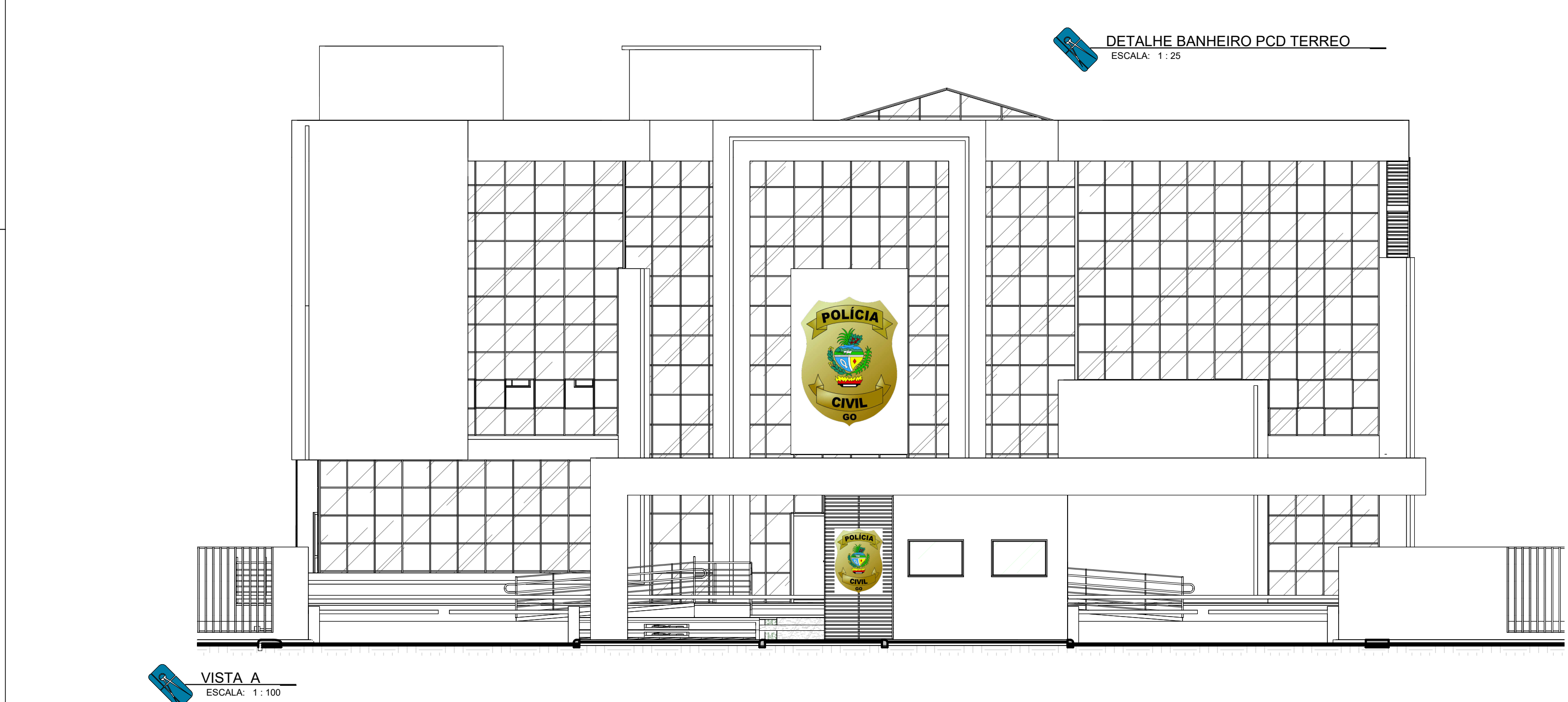
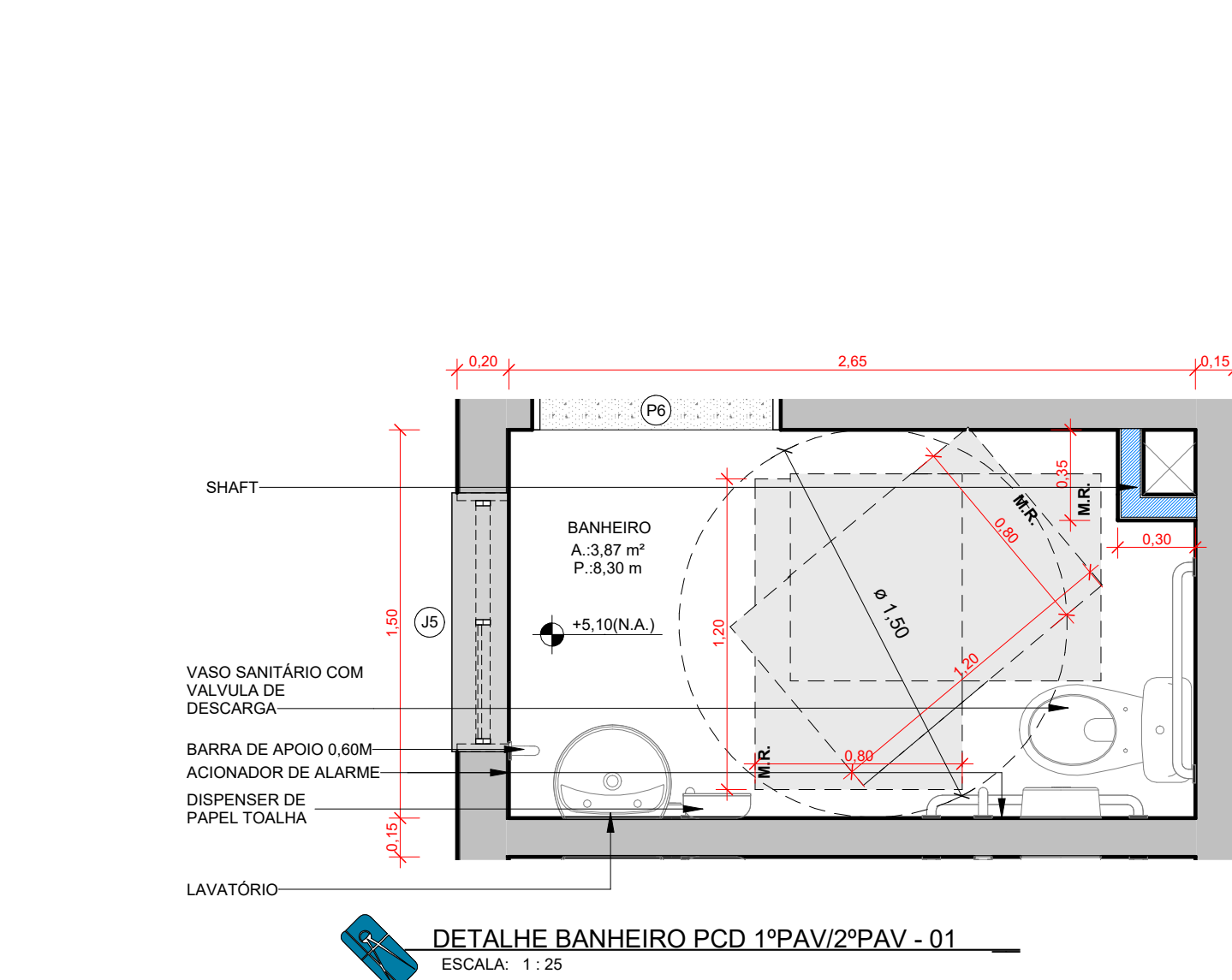
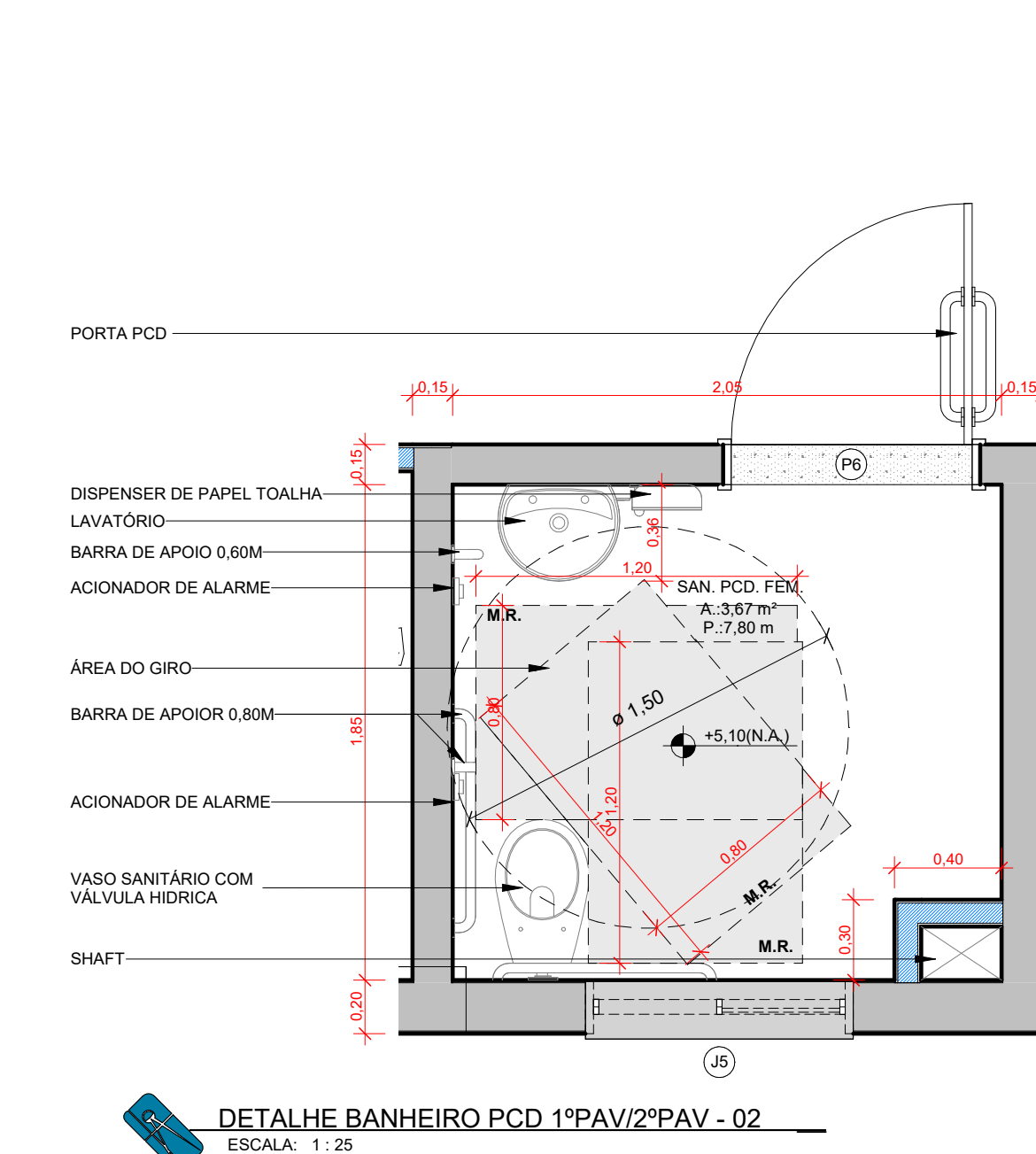
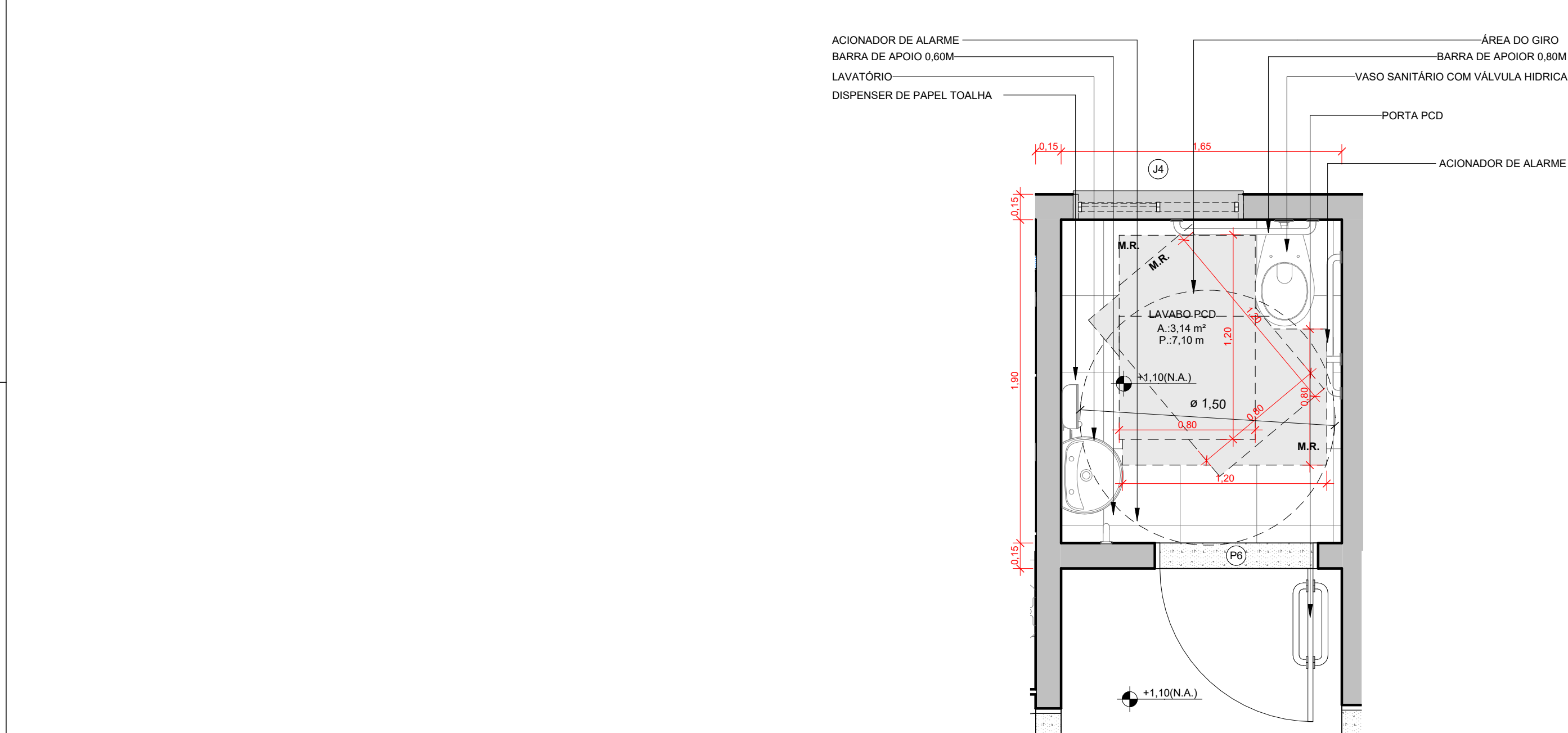
OUTUBRO
DE 2023



QUADRO DE ESQUADRIAS						
JANELAS	CÓDIGO	COMPR.	ALTURA	PEITORIL	QUANT.	DESCRIÇÃO
	J1	0,75	0,75	2,25	2	JANELA MAXINAR PARA PELE DE VIDRO
	J2	0,75	0,75	1,25	6	JANELA MAXINAR PARA PELE DE VIDRO
	J3	0,80	0,50	2,10	2	JANELA EM ALUMÍNIO E VIDRO MAXINAR
	J4	1,00	0,50	1,80	4	JANELA EM ALUMÍNIO E VIDRO MAXINAR
	J5	1,00	0,50	1,80	67	JANELA EM ALUMÍNIO E VIDRO MAXINAR
	J6	1,50	1,00	1,10	3	JANELA FIXA EM VIDRO TEMPERADO
	J7	1,30	1,00	1,10	1	JANELA EM ALUMÍNIO E VIDRO DE CORRER
	J8	1,30	1,20	1,10	2	JANELA EM ALUMÍNIO E VIDRO DE CORRER
	J9	2,00	1,20	1,10	52	JANELA EM ALUMÍNIO E VIDRO DE CORRER
	J10	2,00	0,50	1,80	20	JANELA EM ALUMÍNIO E VIDRO MAXINAR
	J11	1,40	1,10	1,10	2	JANELA EM ALUMÍNIO E VIDRO DE CORRER
	J12	3,00	1,20	1,10	14	JANELA EM ALUMÍNIO E VIDRO DE CORRER
	J13	2,00	1,10	1,10	48	JANELA EM ALUMÍNIO E VIDRO DE CORRER
	J14	6,25	1,20	1,10	1	JANELA EM ALUMÍNIO E VIDRO MAXINAR
	V1	1,10	1,10	1,00	1	VÃO COM BANCADA
	V2	17,50	1,30	1,20	1	VÃO
PORTAS	CÓDIGO	LARG.	ALTURA	QUANT.	DESCRIÇÃO	
	P1	0,60	1,90	13	PORTA DE ABRIR EM METAL PARA DIVISÓRIA DE BANHEIRO	
	P2	0,80	2,10	84	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA	
	P3	0,80	2,10	20	PORTA DE ABRIR EM METAL	
	P4	0,80	2,10	1	PORTA DE ABRIR EM AÇO	
	P5	0,85	2,10	1	PORTA DE VIDRO DE ABRIR	
	P6	0,90	2,10	55	PORTA METÁLICA PCD DE ABRIR COM BARRA HORIZONTAL	
	P7	0,90	2,10	73	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA	
	P8	1,00	2,10	6	PORTA DE MADEIRA TIPO CORRER	
	P9	1,00	2,10	1	PORTA DE VIDRO UMA FOLHA DE ABRIR	
	P10	1,70	2,21	1	PORTA GRATORIA DE SEGURANÇA	
	P11	1,70	2,10	8	PORTA DE VIDRO DUAS FOLHAS DE ABRIR	
	P12	1,70	2,20	2	PORTA DE VIDRO DUAS FOLHAS DE CORRER	
	P13	3,00	2,40	1	PORTA DE VIDRO DUAS FOLHAS DE CORRER AUTOMÁTICA	
	P14	6,85	2,50	1	PORTA CAMARÃO METÁLICA	
	P15	2,85	2,50	1	PORTA CAMARÃO METÁLICA	
	P16	1,40	2,10	1	PORTA METÁLICA DE ABRIR DUAS FOLHAS	
	P17	0,80	2,10	1	PORTÃO EM GRADIL METÁLICA (BRISE)	
		P18	0,90	2,10	1	PORTA DE ABRIR METÁLICA
V3		1,20	2,10	2	VÃO	
V4		1,30	2,10	2	VÃO	
V5		1,00	2,10	19	VÃO	
V6		1,35	2,10	2	VÃO	
V7		1,50	2,10	7	VÃO	
V8		2,00	2,50	1	VÃO	
	V9	6,90	2,50	1	VÃO	



QUADRO DE ÁREAS	
Nome	Área
TERREO	1.784,41 m²
1º PAVIMENTO	1.784,41 m²
2º PAVIMENTO	1.784,41 m²
GUARITA	20,40 m²
ABRIGO TEMPORÁRIO DE RESERVISTAS	4,50 m²
TOTAL CONSTRUÍDO	5.331,75 m²
ÁREA DO TERRENO	51.455,03 m²



NOTAS:
O PROJETO ATENDE AS REGRAS PREVISTAS NAS NORMAS TÉCNICAS DE ACESSIBILIDADE: ABNT NBR 9060/2020, LEI Nº 10.098/2000, DECRETO Nº 5.296/2004 DE 20/12/2004, LEI Nº 13.146/2015, LEI Nº 324 DE NOV/2019, E DEMAIS PERTINENTES.
O MEMORIAL DE CÁLCULO DA CAXA DE INFILTRAÇÃO (REGRA) E SEU ADEQUADO FUNCIONAMENTO SÃO DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL QUE ASSINOU A ART DE EXECUÇÃO DO PROJETO.
DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº364 DE 13/JAN/2023:
- ART. 6º § 2º: É DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO TODO O CONTEÚDO, PEÇAS GRÁFICAS E DESCRITIVAS DO PROJETO E O ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES DESTE CÓDIGO E DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE NA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- ART. 9º: O MUNICÍPIO NÃO SE RESPONSABILIZA PELAS ÁREAS DOS COMPARTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS, SUAS DIMENSÕES E FUNÇÕES, VÃOS DE ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO E OS DEMAIS QUESTOS RELATIVOS AO CONFORTO DAS EDIFICAÇÕES.
- ART. 108: É DE RESPONSABILIDADE DO INTERESSADO A APROVAÇÃO DO PROJETO SOBRE REGRAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS.

APPROVAÇÃO:

PROCESSO N° 35826

PREFEITURA DE GOIÁS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO DIRETORIA DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVADO

EM _____

PROJETO LEGAL DE ARQUITETURA APROVAÇÃO

ENDEREÇO: Av. Atílio Correa Lima, quadra Area, Lote Area 2, Setor Cidade Jardim, Goiânia-GO
CNAE 84.24-8-00 SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ATIVIDADE ECONÔMICA
EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL
3 PAVIMENTOS

TOMADOR 01 - PROPRIETÁRIO:
ESTADO DE GOIÁS - CNPJ 01.409.580/0001-38
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS
CNPJ 01.409.606/0001-48

TOMADOR 02:
POLÍCIA CIVIL - GO
CNPJ 37.014.123/0001 - 91

AUTOR DO PROJETO:
ARQUITETA E URBANISTA - VANESSA XAVIER MOREIRA SOARES
CAU A163789-4

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ARQUITETA E URBANISTA - VANESSA XAVIER MOREIRA SOARES
CAU A163789-4